



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA – PARANÁ

AUTOS: 0005280-11.2016.8.16.0182

EXEQUENTE: CHRISTIANE WAGNER MAINARDES KRAINER

EXECUTADO: JAIME EDUARDO MERUVIA MERCADO e outro

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, instituída nos termos do Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 7.973/2013, com sede em Brasília/DF e Superintendência neste Estado, com seu Jurídico Regional na Av. Ayrton Senna da Silva, 500 – 10º andar - Gleba Palhano, Londrina - PR, 86050-460, onde recebe intimações e notificações, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A CAIXA foi intimada para manifestar interesse no processo em questão, tendo em vista que imóvel de matrícula nº 68.640 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR foi dado em garantia hipotecária à esta empresa pública foi penhorado nos autos presentes.

Entretanto, esclarecemos que o contrato assinado pelo executado, gerador da garantia hipotecária, foi liquidado em 29/04/2008, conforme atestam os documentos apensos.

Desta forma, os interesses desta empresa pública foram preservados, **não havendo qualquer interesse na lide.**

Nestes termos,
Espera deferimento.
Londrina, 3 de novembro de 2017.

RICARDO ZANELLO
OAB/PR 16.351

